## RELATO DE EXPERIÊNCIA DO TREINAMENTO EM SERVIÇO SOBRE A NORMA REGULAMENTADORA - NR 32

Vanessa Gomes da Silva<sup>1</sup>, Carla Machado Barbosa<sup>2</sup>, Symone Leandro Nascimento Pimentel<sup>3</sup>, Roberta Kele Ribeiro Ferreira<sup>4</sup>, Fábio José de Almeida Guilherme<sup>5</sup>

<sup>1</sup>Enfermeira. Mestre em Educação Profissional em Saúde pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - FIOCRUZ. Professora Auxiliar do curso de graduação em Enfermagem do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM. e-mail: <a href="mailto:vanessag\_2005@yahoo.com.br">vanessag\_2005@yahoo.com.br</a>
<sup>2</sup>Enfermeira. Especialista em Obstetrícia pela Universidade Gama Filho. Professora Auxiliar do curso de graduação em Enfermagem da UNISUAM. e-mail: <a href="mailto:carla.mbarbosa@gmail.com">carla.mbarbosa@gmail.com</a>
<sup>3</sup>Enfermeira. Especialista em Dermatofuncional pela Universidade Gama Filho. Especialista em Gestão de Saúde e Administração Hospitalar pela Universidade Estácio de Sá. Coordenadora de Enfermagem do CTI do Hospital Municipal Loureço Jorge - HMLJ. e-mail: syleandro@ig.com.br

<sup>4</sup>Enfermeira. Especialista em Terapia Intensiva pelo Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM. Membro do Grupo de Pesquisa "O mundo do trabalho, comunicação e educação em Enfermagem". Membro do Núcleo de Pesquisa Educação e Saúde em Enfermagem – NUPESENF, da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Escola de Enfermagem Anna Nery – UFRJ/EEAN. Professora Auxiliar do curso de graduação em Enfermagem da UNISUAM. e-mail: <a href="mailto:betakele@yahoo.com.br">betakele@yahoo.com.br</a>

<sup>5</sup>Enfermeiro. Mestre em Enfermagem pela UFRJ/EEAN. Instrutor do *Advanced Trauma Care for Nurse* – ATCN, capítulo Brasil. Coordenador e Professor do Curso de Pós Graduação lato sensu de Enfermagem em Urgência e Emergência pela Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy - UNIGRANRIO. Professor Assistente I da Escola de Ciências da Saúde - ECS da UNIGRANRIO. Membro do Comitê de Enfermagem da Sociedade Panamericana de Trauma – SPT. Membro do Grupo de Pesquisa "O mundo do trabalho, comunicação e educação em Enfermagem". Membro do NUPESENF, da UFRJ/EEAN. e-mail: prof.fabioguilherme@yahoo.com.br

**Introdução:** Este estudo trata-se de um relato de experiência a cerca da divulgação em serviço da Norma Regulamentadora 32 – NR 32, em parceria com a Educação Continuada de um Hospital Municipal do município do Rio de Janeiro e docentes do curso de graduação em Enfermagem de uma instituição de Ensino Superior - IES privada localizada no município do

Rio de Janeiro, que desenvolvem atividades práticas com acadêmicos de enfermagem na disciplina de estágio curricular supervisionado. O Ministério do Trabalho, ao publicar sobre a Norma Regulamentadora número 32, institui que a finalidade é estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral (BRASIL, 2005). A motivação para divulgar a NR 32 em serviço, surgiu inicialmente de uma iniciativa do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) do estado do Rio de Janeiro, solicitada através da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito de envolver as Instituições atreladas à Secretaria. Com isso, a Educação Continuada do hospital conveniado à IES, solicitou a colaboração das professoras e alunos, para que pudessem realizar estratégias de divulgar a NR 32. A partir deste panorama iniciamos a construção em conjunto de um projeto a ser divulgado nos setores de atuação dos docentes com os acadêmicos de enfermagem. A legitimidade desta demanda pode ser ressaltada, por todos os atores envolvidos, tanto na assistência, quanto na docência, por estar diretamente relacionada com as atribuições dos profissionais de enfermagem, em todos os níveis de escolaridade, seja na realização da assistência, na supervisão ou gerência, nossas ações estão direcionadas ao bem estar da população. Logo, entendemos que tal iniciativa está atrelada ao cumprimento das diretrizes do Código de Ética da Enfermagem (COFEN, 2007), que explicitamente destaca o compromisso constante de atualização dos profissionais, o respeito à população, a importância do trabalho em equipe, dentre outros fatores que envolvem a assistência. Este panorama nos possibilitou pensar que as estratégias de divulgação deveriam estar direcionadas as especificidades de cada setor, devido às complexidades da assistência, dos procedimentos, dos casos clínicos, em fim, da realidade que envolve a rotina. Os autores resolveram em consenso utilizar uma linguagem que abrangesse todos os profissionais e instrumentos de informação a serem disponibilizados nos setores. Acreditamos que esse estudo ao divulgar a iniciativa de divulgação da NR 32 através da parceria com a Educação Continuada, fortalece as recomendações de compromisso constante na atualização dos profissionais, o respeito à população, a importância do trabalho em equipe, dentre outros fatores que envolvem a assistência. Contribuíra também para a formação profissional, pois os acadêmicos que ali realizam seu estagio curricular supervisionado tem a possibilidade de correlacionar a teoria com a prática realizando educação em serviço, conforme constam na resolução número 03 do Conselho Nacional de Educação, ao instituir as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (BRASIL, 2001). **Objetivo:** Relatar a experiências de 03 (três)

docentes de enfermagem na divulgação da Norma Regulamentadora número 32, em parceria com a Educação Continuada de um Hospital Municipal do município do Rio de Janeiro. Método: Relato de experiência construído a partir da vivência dos autores durante a construção do processo de divulgação da NR 32, em um Hospital Geral do Município do Rio de Janeiro. Resultados e Discussão: Para a construção deste estudo realizamos um cronograma de atividades, entre os docentes e acadêmicos, com o apoio técnico da coordenação da educação continuada da referida unidade de saúde. Neste cronograma, inicialmente realizamos pesquisa da NR 32 no portal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e do Ministério do Trabalho e Emprego. Organizamos os materiais pesquisados e realizamos leitura e discussão da Norma Regulamentadora, o que compreendemos que as diretrizes e o compromisso não são unilaterais e sim entre as Instituições de saúde e os profissionais, neste sentido, envolve uma estrutura adequada, materiais disponíveis, condições dignas de trabalho, e no mesmo movimento uma atuação dos trabalhadores com responsabilidade e respeito às diretrizes propostas. Neste sentido o desafio foi lançado, e começamos a pensar de como seria esta divulgação. Portanto, resolvemos recortar as diretrizes de maior destaque por estarem diretamente relacionadas à dinâmica do trabalho desenvolvido no âmbito hospitalar e em todos os espaços. Para realizar a divulgação perante a equipe multidisciplinar, elencamos como estratégias a confecção de um mural em cada setor para divulgar a NR 32 e anunciar alguns eventos elencados com a temática, distribuição de folders pelos acadêmicos seguidos de orientações verbais e um catálogo com imagens e informações rápidas destinadas a consulta para permanecer no setor onde todos os profissionais pudessem ter acesso. Conclusão: No que se refere à investigação da NR32, houve uma consolidação da Norma na Unidade Hospitalar, foi possível compreender as ações propostas, divulgar e aproximar os profissionais com a referida Norma. Ao abordar a equipe multiprofissional quanto aos riscos biológicos e químicos encontrados no cenário, visando minimizar ou evitar riscos para todos, de imediato, parte considerável do grupo demonstrou interesse pela abordagem e material de divulgação. Este movimento foi precursor para consolidar ações educativas, para os profissionais, acadêmicos e propriamente a Instituição de Saúde repensar sua prática no que tange, ao cumprimento da NR 32.

Descritores: Treinamento em Serviço, Saúde do Trabalhador, Normas

## Referências

1. BRASIL, Ministério do Trabalho. **Norma Regulamentadora 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Disponível em: <

- http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr32.htm>. Acesso em: 19 out 2014, as 22:00 horas.
- COFEN, Conselho federal de enfermagem. Resolução 311/ 2007. Aprova o código de ética dos profissionais de enfermagem. Disponível em: <a href="http://novo.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao\_311\_anexo.pdf">http://novo.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao\_311\_anexo.pdf</a>>. Acesso em: 15 out 2014, as 22:10 horas.
- 3. BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Resolução CNE/CES nº 3, de 07 de novembro de 2001. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Brasília (DF); 2001. Disponível em: <a href="http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2008/11788.htm">http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2008/11788.htm</a>. Acesso em: 10 Out 2014, as 22:10 horas.